

As despesa decorrentes deste Contrato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias em execução.

CLAUSULA SEXTA

As partes, de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Fé - PR para resolver as dúvidas e os casos omissos que por ventura restem sobre o presente instrumento.

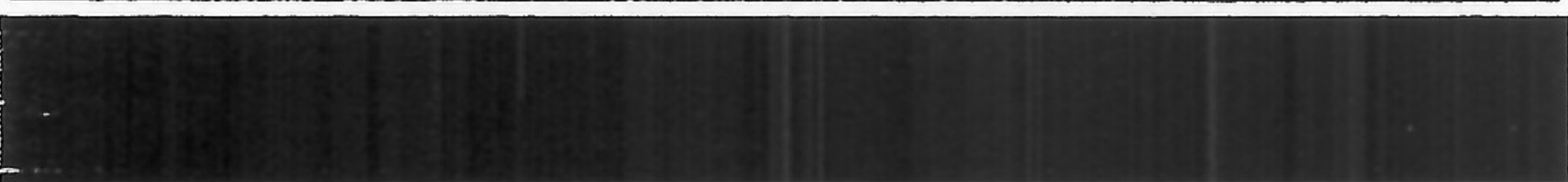
E, por estarem assim justas e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus legais efeitos.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 31 de janeiro de 2025.

ANGELA CIPRIANO DA SILVA BATISTA
Contratada

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Janaina Aparecida Ferreira da Silva
Código Identificador:B3695BB5



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 01/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento de alimentação aos servidores públicos municipais e aos membros de equipes e policiais a serviço do município de Santa Izabel do Oeste/PR, para um período de 60 (sessenta) meses, com Recursos Próprios.

Em cumprimento à Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, torna-se público o resultado da Inexigibilidade de licitação em epígrafe.

ITEM	QTD	UND MED	DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓD ALMOX	RS UNIT	RS TOTAL
	60.000	Serv.	Fornecimento de refeições servidas em marmitas a funcionários públicos municipais. As marmitas devem conter no mínimo 05 (cinco) tipos de alimentos e pesar aproximadamente 900 gramas, além de que deverão ser servidas em embalagem própria que conserve a temperatura do alimento.	150365	23,50	1.410.000,00

Homologo a presente inexigibilidade de licitação,

Santa Izabel do Oeste - PR, 13 de fevereiro de 2025.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Carli Grabovski
Código Identificador:73248370

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:
TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR Nº 10/2025 AO
CONTRATO Nº 102/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: Redução de valor.
DATA: 12/02/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REMANEJAMENTO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO Nº 102/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE.
OBJETO: transferência de recurso do teto financeiro da média e alta complexidade MAC, provenientes do Sistema Único de Saúde-SUS, destinado a garantir atendimento específico e de qualidade a 130 (cento e trinta) pacientes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na área de saúde, com habilitação e reabilitação de acordo com as normas estabelecidas.
VALOR TOTAL: Remanejamento de valor no plano de aplicação nos elementos da despesa com acréscimo de R\$ 27.243,90 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos)
DATA: 12/02/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 102/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE.
OBJETO: transferência de recurso do teto financeiro da média e alta complexidade MAC, provenientes do Sistema Único de Saúde-SUS, destinado a garantir atendimento específico e de qualidade a 130 (cento e trinta) pacientes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na área de saúde, com habilitação e reabilitação de acordo com as normas estabelecidas.
VALOR TOTAL: Alteração de valor no Termo de Fomento com acréscimo de R\$ 2.327,03 (dois mil trezentos e vinte sete reais e três centavos).
DATA: 12/02/2025.

Publicado por:
Camila de Carli Grabovski
Código Identificador:9A188184

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE, A SERVIDORA KARINA TAGLIETTI, LICENÇA À GESTANTE.

PORTARIA Nº 15.302
Data: 14.02.2025

Concede, a servidora KARINA TAGLIETTI, Licença à Gestante.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir os direitos assegurados às servidoras públicas municipais em conformidade com a legislação vigente;
CONSIDERANDO, a apresentação do atestado médico confirmando o parto e a necessidade do afastamento para recuperação da servidora e amamentação do recém-nascido;
CONSIDERANDO, o compromisso da Administração Municipal com a saúde e bem-estar dos servidores, bem como a promoção do convívio familiar nos primeiros meses de vida da criança;

RESOLVE: